



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

sábado, 13 de abril de 2013

Página Popular

CLASSIFICADOS

Pg - 16



Prefeitura Municipal de Hortolândia

LEI Nº 2.783, DE 10 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre a denominação da EMEI Remanso Campineiro I"

(Autores: Vereadores Ananias José Barbosa e Clodomiro Benedito Gonçalves)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A EMEI Remanso Campineiro I passa a ser denominada "EMEI Profª Zenaide Ferreira de Lira Scorlím."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 10 de abril de 2013.

ANTONIO MEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

AGNESE CAROLINE CONCI MAGGIO
Secretaria Municipal de Administração
Secretária